



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 159/2026 - SEDUC, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Registrado às fls. nº 159, do Livro nº 02.

Almeirim-PÁ, 27/08/2026.

Dineiza Mª de Paiva - Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **RUTH MACIEL DE MORAES**, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 889.548.202-63, a quantia de **10 (Dez) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**, por ter que viajar até a cidade de Santarém/Pá, para participar da "FORMAÇÃO DO PROGRAMA proLEEI - 4º Encontro Presenciais das Formadoras Estaduais com as Formadoras Municipais", tendo o período de afastamento do dia 09 a 18 de setembro de 2026.

Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Aldeanis Rodrigues da Silva
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

 **SEDUC** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Almeirim RECONSTRUINDO ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 163/2026 - SEDUC, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Registrado às fls. nº 163, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 27/08/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **NEIDE COSTA LEITE LOPES**, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 028.019.203-71, a quantia de **05 (cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, por ter que viajar até a cidade de Santarém/Pá, para participar da **"FORMAÇÃO DO PROGRAMA proLEEI - 4º Encontro Presenciais das Formadoras Estaduais com as Formadoras Municipais"**, tendo o período de afastamento do dia 15 a 19 de setembro de 2026.

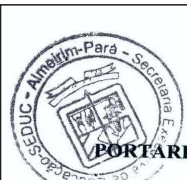
Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se


ALDENÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05

 **SEDUC** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Almeirim RECONSTRUINDO ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 164/2026 - SEDUC, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
Registrado às fls. nº 164, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 27/08/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **FERNANDA LOPES ARAUJO**, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 701.072.212-92, a quantia de **05 (cinco) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada, somando um total de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, por ter que viajar até a cidade de Santarém/Pá, para participar da **"FORMAÇÃO proLEEI - 4º Encontro Presenciais das Formadoras Estaduais com as Formadoras Municipais"**, tendo o período de afastamento do dia 13 a 17 de setembro de 2026.

Art.2º. O Servidor terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se


ALDENÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05

 **Almeirim** RECONSTRUINDO ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 179 – GAB – PMA, de 10 de agosto de 2026.
Registrado às fls. nº 179, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 10/08/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, Secretário Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Brasília - DF, para realizar visitas institucionais a Órgãos oficiais, visando tratar de assuntos de interesse do nosso Município, no período de **10 a 13/08/2026**.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"

 **Almeirim** RECONSTRUINDO ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 181 – GAB – PMA, de 10 de agosto de 2026.
Registrado às fls. nº 181, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 10/08/2026.
Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário (a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração para estudo fora do Município, a Servidora Municipal do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para estudo fora do município, sob o **Protocolo nº 2307**, de 31/07/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **DIENE MARIA PAIVA SOUZA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL 01 - PMA – AOP – R3**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do município, no período de 31/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos retroagidos a 31.07.2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"